



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Departamento de Prestação de Contas

Rua General Jardim 36, 6º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone: 2027-2020

Relatório

ANÁLISE ANUAL

TERMO DE CONVÊNIO: **003/2012**

CONTRATADA: **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA ALBERT EINSTEIN**

ATIVIDADE: **PROGRAMA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL - AMA**

EXERCÍCIO: 2019

O presente convênio tem por objeto a conjunção de esforços para a manutenção do desenvolvimento de ações relativas à Assistência Médica Ambulatorial - AMA da região abrangente da supervisão da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado, que passa a ser parte complementar do instrumento em epígrafe analisado neste relatório. Foram realizadas as análises das despesas de acordo com as pactuações, sendo utilizado como parâmetro os valores dos planos de trabalho para o exercício, segundo estabelecido nos Termos Aditivos descritos a seguir:

Termo Aditivo 001/2019 Vigência: 01/01/2019 à 31/03/2019 Objeto: Prorrogação do Plano Orçamentário

Termo Aditivo 002/2019 Vigência: 01/04/2019 à 31/05/2019 Objeto: Prorrogação do Plano Orçamentário

Termo Aditivo 003/2019 Vigência: 01/06/2019 à 30/06/2019 Objeto: Prorrogação do Plano Orçamentário

Termo Aditivo 004/2019 Vigência: 01/07/2019 à 31/10/2019 Objeto: Prorrogação do Plano Orçamentário

Termo Aditivo 005/2019 Vigência: 01/11/2019 à 30/11/2019 Objeto: Prorrogação do Plano Orçamentário

Termo Aditivo 006/2019 Vigência: 01/12/2019 à 31/12/2019 Objeto: Prorrogação do Plano Orçamentário

Informamos que foi utilizado como fundamentação a Lei Federal nº. 14.132 de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº. 52.858 de 20 de dezembro de 2011 e o Manual do Sistema de Prestação de Contas de Convênios Firmados pela SMS - Edição de 2014, para verificar a admissibilidade das prestações de contas apresentadas pela conveniada **EINSTEIN** no exercício.

Ressaltamos que é parte integrante deste Relatório os dados descritos nos seguintes documentos:

Demonstrativo I – Execução Anual 2019 (085322963);

I - DA ANÁLISE DOS REPASSES

Verificamos que o Contrato de Convênio 003/2012, teve seu contrato prorrogado em 30/01/2019, conforme os repasses listados na tabela abaixo:

NOTA DE EMPENHO	ANO EMPENHO	FONTE	DATA DE PAGAMENTO	VALOR DE PAGAMENTO	NUMERO PROCESSO
298	2019	0	31/01/2019	R\$ 4.618.686,88	6110.2019/0000001-0
298	2019	0	06/02/2019	R\$ 4.618.686,88	6110.2019/0000001-0
298	2019	0	07/03/2019	R\$ 4.618.686,88	6110.2019/0000001-0
1328	2019	0	05/04/2019	R\$ 4.618.686,88	6110.2019/0000001-0
1328	2019	0	06/05/2019	R\$ 4.618.686,88	6110.2019/0000001-0
2093	2019	0	05/06/2019	R\$ 4.618.686,88	6110.2019/0000001-0
2339	2019	0	10/07/2019	R\$ 4.618.686,88	6110.2019/0000001-0
2339	2019	0	06/08/2019	R\$ 4.618.686,88	6110.2019/0000001-0
2339	2019	0	09/09/2019	R\$ 4.618.686,88	6110.2019/0000001-0
2339	2019	0	04/10/2019	R\$ 4.618.686,87	6110.2019/0000001-0
3259	2019	0	07/11/2019	R\$ 4.844.219,08	6110.2019/0000001-0
3447	2019	0	04/12/2019	R\$ 4.844.219,08	6110.2019/0000001-0
TOTAL				R\$	55.875.306,95

Fone: SOF.

Em comparativo aos valores obtidos através dos documentos análise financeira e comparativo do previsto X executado por grupo de despesa, constatamos que foi repassado 100% (cem por cento) do valor em relação ao pactuado no Plano de Trabalho, sendo executado aproximadamente 103% (cento e três por cento) das despesas previstas, portanto a execução de custeio apresentou um resultado acumulado **superavitário** no valor de **R\$ 5.037.521,81 (cinco milhões, trinta e sete mil quinhentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos)** em 31/12/2019, conforme descrito no Demonstrativo I - Execução Anual 2019 (085322963) composto pela análise financeira, comparativo do previsto x executado por grupo de despesa.

Destacamos que não houve repasses para investimentos ao longo do exercício de 2019.

II - DO BALANCETE FINANCEIRO

A fim de darmos prosseguimento a apuração financeira realizada nas análises de prestação de contas, utilizamos como saldo inicial deste Exercício o resultado do estudo realizado em 2018, já encartado ao processo de Prestação de Contas SEI nº 6110.2019/0003527-2, Relatório de Execução (021535808).

Em análise ao Balancete Financeiro referente ao exercício de 2019, observamos variações apresentadas durante toda a execução. Evidenciamos que as variações apresentadas no balancete financeiro refere-se as inconsistências listadas abaixo:

- Tarifas Bancárias que foram abatidas nos valores de repasses no Anexo I e/ou lançadas em despesas operacionais:

Tipos de Despesas Passíveis de Glosa	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total Geral
Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	62,10	62,13	62,16	62,16	72,34	51,98	54,95	54,95	65,40	65,40	65,40	65,40	744,37
Total Geral	62,10	62,13	62,16	62,16	72,34	51,98	54,95	54,95	65,40	65,40	65,40	65,40	744,37

- Ressaltando que em novembro/2019 o valor lançado não diverge em R\$ 54,95 em relação ao debitado em extrato bancário;
- R\$ 473.498,17 no início do Exercício em relação ao apurado na análise de prestação de contas de 2018 e o saldo final informado pela parceira;
- R\$ 135,21 em novembro/2019 referente ao pagamento de conta telefônica não reembolsada;
- R\$ 339.554,34 em dezembro/2019 relativo as transferências e pagamentos indevidos sem o devido ressarcimento descrito no Anexo I pela parceira;

Insta destacar que a parceira não executa as despesas em conta corrente privativa do presente Termo de Convênio, impossibilitando a conciliação bancária, bem como, não lança de forma clara e coerente as despesas de férias e 13º apresentando apenas observações acerca destas despesas.

III - DO CONSOLIDADO DA ANÁLISE ANUAL

Destacamos que após análise da prestação de contas, encaminhamos dados do Relatório Conclusivo Anual 2019 (085322963).

Salientamos que o detalhamento da execução será ponderado na descrição dos itens passivos de glosas apurados nos apontamentos, consequentemente com o intuito de estabelecer parâmetro das despesas que poderão ser

eventualmente glosadas, foram definidos os tipos de despesas passíveis de glosa conforme segue:

- **Despesa Aprovada com Ressalvas** - Na prestação de contas esta despesa é executada conforme previsto no plano de trabalho, entretanto apresenta particularidades que necessitam do acompanhamento da Coordenadoria respectiva, devido a necessidade de continuidade além da prestação de contas, podendo estar relacionada a: incorporação de bens, quando se tratar de aquisição de equipamentos ou mobiliários; a apresentação do termo de aceitação da obra, quando se tratar de execução de obra; e as despesas parciais, quando o pagamento ou a conclusão da execução ocorrerá no exercício subsequente ao analisado.
- **Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas** - Em consulta junto a Assessoria Jurídica de SMS para esclarecer quanto à impossibilidade do pagamento de tarifas bancárias, Juros e Multas pela Administração informamos que foi elaborado parecer, disponível no processo SEI 6018.2019/0045661-8, ratificando que as despesas desta natureza serão glosadas e requerida a devolução dos valores ao Erário, devido a determinação legal.
- **Despesa Incompatível ao Objeto** - Representa a despesa que não demonstra relação com a execução do objeto da parceria, ou executada em Unidade não compatível com o item adquirido/serviço prestado.
- **Despesa Inconciliável** - Retrata a despesa que por motivo temporal não viabiliza sua execução, ou seja, foi executada anteriormente a formalização da parceria, assim como pode ter relação a despesa de custeio direto realizada antes da inauguração/abertura da unidade.
- **Despesa Institucional não Comprovada** - A despesa Institucional expressa os gastos relacionados a operacionalização geral da Instituição, sendo comumente rateada entre as parcerias desde que a despesa específica tenha relação ao objeto, o valor desta despesa deverá ser considerado proporcional a execução da parceria e apresentar os critérios, entretanto é indispensável a apresentação dos respectivos documentos fiscais ou legais para sua validação, portando o valor da despesa lançada sem a garantia documental será glosado.
- **Despesa sem Documento Comprobatório** - Toda despesa lançada na prestação de contas deverá ser lastreada em documento fiscal ou legal.
- **Despesa sem Permissão Contratual** - A despesa para ser executada deve ser prevista no Plano de Trabalho e aprovada pela Coordenadoria respectiva para ser legitimada na prestação de contas, também deve ser considerada neste tipo de despesa a expressamente vedada em clausula contratual.
- **Despesa sem Recurso Financeiro** - Discorre sobre a despesa exercida antes do dispêndio do recurso público a Instituição, portanto sem lastro financeiro para viabilizá-la.
- **Duplicidade de Contratação** - Aborda o caso de constatada a existência de contratos de prestação de serviço que pressupõe o mesmo objeto.
- **Fornecedor Irregular** – Por eventual apontamento em auditoria interna ou pelos Órgãos de Controle, no caso de constada pendência na regularidade fiscal, na execução dos serviços, ou na entrega dos itens adquiridos.

Para elucidar foram elencados os documentos disponíveis no processo SEI de prestação de contas segundo a competência, assim como definido por tipo de despesas os itens dos esclarecimentos que foram considerados como passíveis de glosa ou pendente.

1. JANEIRO/2019

Prestação de Contas (016540619).

ITEM	TIPO	VALOR	OBSERVAÇÃO
-	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	62,10	
TOTAL		R\$ 62,10	

2. FEVEREIRO/2019

Prestação de Contas (016551755).

ITEM	TIPO	VALOR	OBSERVAÇÃO
-	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	62,13	
TOTAL		R\$ 62,13	

3. MARÇO/2019

Prestação de Contas (017020728).

ITEM	TIPO	VALOR	OBSERVAÇÃO
-	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	62,16	
		R\$ 62,16	

4. ABRIL/2019

Prestação de Contas (018379009).

ITEM	TIPO	VALOR	OBSERVAÇÃO
-	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	62,16	
TOTAL		R\$ 62,16	

5. MAIO/2019

Prestação de Contas (018622769).

ITEM	TIPO	VALOR	OBSERVAÇÃO
-	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	72,34	
TOTAL		R\$ 72,34	

6. JUNHO/2019

Prestação de Contas (019616470).

ITEM	TIPO	VALOR	OBSERVAÇÃO
-	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	51,98	
TOTAL		R\$ 51,98	

7. JULHO/2019

Prestação de Contas (023838533).

ITEM	TIPO	VALOR	OBSERVAÇÃO
-	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	54,95	
TOTAL		R\$ 54,95	

8. AGOSTO/2019

Prestação de Contas (023887950).

ITEM	TIPO	VALOR	OBSERVAÇÃO
	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	54,95	
TOTAL		R\$ 54,95	

9. SETEMBRO/2019

Prestação de Contas (024087905).

ITEM	TIPO	VALOR	OBSERVAÇÃO
-	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	65,40	
TOTAL		R\$ 65,40	

10. OUTUBRO/2019

Prestação de Contas (024138384).

ITEM	TIPO	VALOR	OBSERVAÇÃO
-	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	65,40	
TOTAL		R\$ 65,40	

11. NOVEMBRO/2019

Prestação de Contas (025698616).

ITEM	TIPO	VALOR	OBSERVAÇÃO
-	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	141,25	
-	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	26,46	Pagamento de juros na guia de FGTS.
-	Despesa sem Documento Comprobatório	135,21	Referente a despesas com telefonia executadas indevidamente sem o ressarcimento.
TOTAL		R\$ 302,92	

12. DEZEMBRO/2019

Prestação de Contas (025738273).

ITEM	TIPO	VALOR	OBSERVAÇÃO
	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	1.149,95	
	Despesa Inconciliável	339.554,34	Divergencia de saldo apontada nas "Observações" do Anexo I referentes a despesas e transferências executadas indevidamente sem o ressarcimento.
TOTAL		R\$ 340.704,29	

IV - DA DESPESA INSTITUCIONAL

As despesas operacionais são informadas mensalmente e detalhada no "Anexo V – Demonstrativo das Despesas Plano Institucional", assim como, o envio dos documentos fiscais que corroboram seus apontamentos. Cabe ressaltar que as informações foram analisadas, sendo possível aferir a compatibilidade das despesas com o objeto do Convênio em questão.

Salientamos que as despesas operacionais do exercício de 2019 não ultrapassaram o valor previsto no Plano de Trabalho - Anexo IV - Planilha de Despesas de Custeio Institucional.

V - DO CONSOLIDADO DAS GLOSAS

Ponderando o descrito nos itens anteriores deste Relatório fica compreendido que a execução das despesas consolidadas contidas no quadro abaixo são passíveis a glosa:

Tipos de Despesas Passíveis de Glosa	Valor
Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	1.931,23
Despesa Inconciliável	339.689,55
Total Geral	341.620,78

Importante destacar que o total informado em "Despesas com tarifas Bancárias, Juros e Multas" divergem do apontado no Item II - Do Balancete financeiro pois consta também dos valores apurados dos débitos em Extratos Bancários sem o lançamentos nos Anexos das Prestações de Contas.

Portanto fica definido que o valor de **R\$ 341.620,78 (trezentos e quarenta e um mil seiscientos e vinte reais e setenta e oito centavos)** deverá ser restituído ao Erário devidamente atualizado, de acordo com a execução demonstrada a seguir:

Tipos de Despesas Passíveis de Glosa	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total Geral
Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	62,10	62,13	62,16	62,16	72,34	51,98	54,95	54,95	65,40	65,40	167,71	1.149,95	1.931,23
Despesa Inconciliável											135,21	339.554,34	339.689,55
Total Geral	62,10	62,13	62,16	62,16	72,34	51,98	54,95	54,95	65,40	65,40	302,92	340.704,29	341.620,78

A atualização monetária se dará pela aplicação do índice IPCA Amplo cujo valor do índice mensal é divulgado no site do IBGE após o dia 10 do mês subsequente, portanto a atualização monetária do saldo a restituir será realizada após exauridas todas tratativas constantes deste Relatório, ponderando a garantia do direito ao contraditório e ampla defesa.

A devolução do valor glosado deverá ser realizada de acordo com a proporcionalidade dos repasses financeiros no percentual descrito abaixo:

VALOR APURADO	FONTE MUNICIPAL	FONTE FEDERAL	FONTE ESTADUAL
341.620,78	100%	0%	0%
	341.620,78	-	-

A restituição se dará após o término do prazo proposto para apresentação dos esclarecimentos pela OS, por meio de depósito bancário na conta da Secretária Municipal de Saúde identificada posteriormente.

VI - DA CONCLUSÃO

No intuito de garantir o direito ao contraditório e a ampla defesa o presente Relatório deverá inicialmente ser encaminhado a Organização Social em meio digital e concedido o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento, para apresentação dos devidos esclarecimentos aos apontamentos do presente relatório, bem como dos itens descritos no Demonstrativo I (085322963), especialmente quanto:

- Referente a Execução Financeira não executada em conta corrente privativa do presente Termo de Convênio;
- Variações nos valores de repasses informados nos Anexos I ao longo do Exercício de 2019;

- Pagamento de juros na guia de FGTS em novembro/2019;
- Pagamento de despesas que não pertencem ao presente Convênio na conta única, gerando inconsistências de saldo;
- Esclarecimentos quanto a Execução das despesas com 13º e Férias que não são discriminadas nos Anexos, sugerimos a retificação dos Anexos pertinentes;
- Envio do extrato de Rendimentos de dezembro/2019;
- Rever a Despesa com Kits natalinos e seus valores;

Destacamos que foram abordados neste Relatório eventuais necessidades de acompanhamento ou conclusão de outras áreas da SMS, portanto os respectivos encaminhamentos serão realizados após a análise dos esclarecimentos.



Raquel de Almeida Porto
Assistente de Gestão de Políticas Públicas
Em 18/07/2023, às 12:17.



Virgínia Faria Alves Pena
Diretor(a) II
Em 21/07/2023, às 12:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085322976** e o código CRC **D39798F9**.
